



ESTRUTURA ORGÂNICA BÁSICA

I - Unidade de Direção Superior

a) Presidência.

II - Unidade de Apoio

a) Vice-Presidência Executiva;

a.1) Gerência de Arte e Cultura;

a.1.1) Direção de Serviços de Arte e Cultura;

a.1.1.1) Departamento de Arte;

a.1.1.2) Departamento de Cultura;

a.1.1.3) Departamento de Economia Criativa;

a.1.1.4) Departamento de Equipamentos Públicos Culturais;

a.1.1.5) Departamento de Música;

a.1.1.6) Departamento de Teatro;

a.1.1.7) Departamento de Dança;

a.1.1.8) Departamento de Audiovisual;

a.1.1.9) Departamento de Operações Culturais;

a.1.1.10) Departamento de Cultura Popular e Afro-Brasileira;

a.2) Gerência de Esporte e Lazer;

a.2.1) Direção de Serviços de Esporte e Lazer;

a.2.1.1) Departamento de Esporte;

a.2.1.2) Departamento de Lazer;

a.2.1.3) Departamento de Equipamentos Públicos Esportivos;

a.2.1.4) Departamento de Lutas;

a.2.1.5) Departamento de Alto Rendimento;

a.2.1.6) Departamento de Atividades aquáticas;

a.2.1.7) Departamento das competências de pessoas com deficiência;

b) Vice-Presidência Administrativa e Financeira;

b.1) Gerência Administrativa e Financeira;

b.1.1) Direção de Serviços de acompanhamento de projetos e captação de recursos;

b.1.1.1) Departamento de acompanhamento de projetos;

b.1.1.2) Departamento de captação de recursos;

b.1.2) Direção de Serviços Administrativos;

b.1.2.1) Departamento de Serviços Administrativos;

b.1.2.2) Departamento de Pessoal/RH;

b.1.2.3) Departamento de Almoxarifado;



- b.1.2.4) Departamento de Patrimônio;
 - b.1.2.5) Departamento de Protocolo;
 - b.1.2.6) Departamento de Sistemas e TI;
 - b.1.3) Direção de Serviços Financeiros;
 - b.1.3.1) Departamento de Tesouraria;
 - b.2) Gerência de Compras e Contratos;
 - b.2.1) Direção de serviços de compras;
 - b.2.1.1) Departamento de cotação;
 - b.2.1.2) Departamento de editais;
 - b.2.2) Direção de Serviços de Gestão de Contratos;
 - b.2.2.1) Departamento de contratos;
 - b.3) Gerência de Contabilidade;
 - b.3.1) Direção de Serviços Contábeis;
 - b.3.1.1) Departamento de Demonstrações Contábeis;
 - b.3.1.2) Departamento de Execução Contábil;
 - b.4) Gerência de Planejamento e Orçamento;
 - b.4.1) Direção de Serviços de Planejamento e Orçamento;
 - b.4.1.1) Departamento de Planejamento;
 - b.4.1.2) Departamento de Execução Orçamentária;
 - c) Assessoria Especial I;
 - c.1) Direção de Comunicação;
 - c.2) Direção de Eventos;
 - c.3) Direção de Transportes;
 - d) Assessoria Especial II;
 - d.1) Direção de Consultoria;
 - d.2) Direção de Estudos Normativos e Procedimentos Disciplinares;
 - e) Comissão de Licitação e Equipe de Apoio;
- III - Unidade de Controle:
- a) Direção de Controle Interno;
 - a.1) Gerência de Controle Interno;
 - a.1.1) Direção de Prestação de Contas;
 - a.1.2) Direção de Auditoria e Controle;